



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de  
São José do Norte Exercício Financeiro de 2020**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099, de 21 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Jorge Luiz Ritter Penteado, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos, que desempenhem atividades nessa instituição, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

**1 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO NO  
EXERCÍCIO DE 2020:**

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Presidente: Jorge Luiz Ritter Penteado CPF: 226.542.590-72

Endereço Residencial: Rua Almirante Tamandaré, nº. 44, Centro

São José do Norte/RS - CEP: 96225-000

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2020.**

**2.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: (4434)

Conta nº. 01.44346.00001

Valor recebido - R\$ 3.066.013,13



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

<b>Mês/2020</b>	<b>Valor recebido - R\$:</b>	<b>Data do(s) Recebimento(s):</b>	<b>Observações:</b>
<b>Janeiro</b>	255.398,89	20/01/2020	
<b>Fevereiro</b>	255.398,89	20/02/2020	
<b>Março</b>	255.398,89	20/03/2020	
<b>Abril</b>	255.398,89	17/04/2020	
<b>Mai</b>	255.398,89	20/05/2020	
<b>Junho</b>	255.398,89	22/06/2020	
<b>Julho</b>	255.398,89	20/07/2020	
<b>Agosto</b>	255.398,892	19/08/2020	
<b>Setembro</b>	255.398,89	21/09/2020	
<b>Outubro</b>	255.398,89	19/10/2020	
<b>Novembro</b>	255.398,89	20/11/2020	
<b>Dezembro</b>	256.625,34	21/12/2020	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.066.013,13</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**2.1.1** Não houve devolução de valores para o Executivo, sendo considerado o valor de R\$ 12.795,66 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) como adiantamento de duodécimo.

**2.1.2** Saldo na conta da Caixa Econômica Federal C/C 01.44346.00001 em 31/12/2020: R\$ 13.135,66 (treze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Saldo na conta do BANRISUL C 0860/04.211917.0-0 em 31/12/2020: 443.726,99 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) conta referente ao Fundo Especial de Reparelhamento e Edificações da Câmara Municipal de São José do Norte.

**CHEQUE A ENTRAR CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:**

Cheque	Valor	Cheque	Valores	Cheque	Valores
902127	R\$ 120,00				

**TOTAL: R\$ 120,00**

**2.1.3** Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 13.135,66 (treze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) valor em conta bancária, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, é referente ao recurso disponível para cobrir valor de restos a pagar e adiantamento de duodécimo para 2021.

**2.2 - O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:**

**2.2.1 – Emissão de Empenhos**

**2.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidação)**

**2.2.3 – Pagamento de empenhos (pagadoria)**

**2.2.4 – Folha de Pagamento**

**2.3 Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2020, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Os recursos disponíveis importam em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

**3.1 Limites das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,71% de suas despesas totais excluídos os inativos, em relação a receita tributária e de transferência no ano de 2020.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2020 era de, aproximadamente, 27.568 habitantes (Fonte:IBGE). Assim, o limite da despesa em relação a receita era 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

**3.2 Limite das despesas com folha de pagamento**

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº. 25, de 2000, no seu artigo 29-A, parágrafo 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 65,88%.

**3.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 929.069,05 (novecentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais e cinco centavos). Em relação a receita orçamentária do Município de R\$ 69.913.117,03 (Sessenta e nove milhões, novecentos e treze mil, cento e dezessete reais e três centavos) se obtém o índice de 1,33%.

Adicionalmente informamos que, a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2020 foi de R\$ 5.991,98 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais, sendo que a remuneração do Presidente da Câmara foi de R\$ 7.789,57 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**3.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração de um Deputado Estadual, que em 2020 era de R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei Municipal 763/2016 foi fixado em R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). De acordo com a população do município de aproximadamente 27.568 habitantes, o percentual individual atingido é de 22,04% (vinte e dois virgula quatro por cento).

**3.5 - Limite da Despesa com Pessoal – LRF**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2020 no valor de R\$ 1.950.302,29 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) correspondendo a 2,19% da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

**4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

**5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação a escrituração contábil.

**6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**6.1 Investiduras Decorrentes de nomeação de Cargos em Comissão:**

No exercício findo houve as seguintes investiduras decorrentes de nomeação de cargos em comissão:

Assessor Parlamentar	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Adair de Sá Gautério Junior	009/2020	01/01/2020	025/2020	27/01/2020
Alexandre Carinha Novo	016/2020	01/01/2020	042/2020	30/06/2020
Altair Marques da Costa	052/2020	02/09/2020	055/2020	31/12/2020
Antônio Ivan Neutzling Junior	021/2020	01/01/2020	036/2020	04/05/2020
Dilmar Oliveira dos Santos Junior	027/2020	03/02/2020	069/2020	31/12/2020
Dorailza das Graças Lemos Fonseca	048/2020	04/08/2020	056/2020	31/12/2020
Eliane Spechet Prado	046/2020	01/06/2020	058/2020	31/12/2020
Fábio Augusto Silva da Silva	023/2020	01/01/2020	067/2020	31/12/2020
Geslei Coelho da Costa	014/2020	01/01/2020	035/2020	04/05/2020
Hélia Terezinha da Silva Bernardo	010/2020	01/01/2020	060/2020	31/12/2020
Jonas Mendonça Costa	038/2020	05/05/2020	071/2020	31/12/2020
Josiane da Silva Vaz	017/2020	01/01/2020	062/2020	31/12/2020
Juliana Rodrigues Florisbela	019/2020	01/01/2020	064/2020	31/12/2020
Luiz Carlos Spechet Prado	015/2020	01/01/2020	041/2020	30/06/2020
Maria Conceição Ezedim Machado	012/2020	01/01/2020	049/2020	31/08/2020
Maria Janete Lopes da Rocha	022/2020	01/01/2020	066/2020	31/12/2020
Maria Paula Borges da Silva	039/2020	05/05/2020	059/2020	31/12/2020
Micheli Lemos Duarte	020/2020	01/01/2020	065/2020	31/12/2020
Nataniel Bicho Machado	013/2020	01/01/2020	061/2020	31/12/2020
Patricia Paganelli Machado da Silva	024/2020	01/01/2020	068/2020	31/12/2020
Paulo Ricardo Tavares Souto	011/2020	01/01/2020	047/2020	03/08/2020
Pricila Mendes Garcia	008/2020	01/01/2020	063/2020	31/12/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

Robson Sá da Costa	045/2020	01/06/2020	057/2020	31/12/2020
Sergio Antônio Klaes Roig	026/2020	28/01/2020	030/2020	31/03/2020
Vanderlei da Silveira Rodrigues	018/2020	01/01/2020	070/2020	31/12/2020
Willian Santos da Rosa	031/2020	01/04/2020	072/2020	31/12/2020

<b>Diretor Geral</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Vania Garcia Rodrigues	002/2020	01/01/2020	078/2020	31/12/2020

<b>Assessor Especial</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Jonas Mendonça Costa	006/2020	01/01/2020	034/2020	04/05/2020
Marisa Maravalhas da Silva	037/2020	05/05/2020	043/2020	30/06/2020
Alvacir Mesquita de Medeiros	044/2020	01/07/2020	050/2020	01/09/2020
Marisa Maravalhas da Silva	051/2020	02/09/2020	073/2020	31/12/2020

<b>Diretor de Gabinete da Presidência</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Edilaine Collares Espirito Santo	005/2020	01/01/2020	075/2020	31/12/2020

<b>Diretor Administrativo e Legislativo</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Letícia Paranhos Bitencourt	007/2020	01/01/2020	074/2020	31/12/2020

<b>Assessor Jurídico</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Celso Teixeira Parobé	003/2020	01/01/2020	077/2020	31/12/2020
Rafael Silva	004/2020	01/01/2020	076/2020	31/12/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**6.2 Relativamente a concursos públicos:**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissão decorrente de concursos públicos anteriores no Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

**6.3 – Contratações Temporárias:**

Houve contratação para Prestação de Serviço em Contabilidade Pública, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 008/2019, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 006/2020, de 01 de julho de 2020.

Houve contratação de serviços Manutenção Hidráulica, Elétrica, Sanitária e Telefonia, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 008/2019, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 006/2020, de 01 de julho de 2020.

Houve contratação de serviços de Higienização e Portaria, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 008/2019, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 006/2020, de 01 de julho de 2020.

Houve contratação de serviços de manutenção e suporte em informática, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 008/2019, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 006/2020, de 01 de julho de 2020.

Houve contratação de serviços de sonorização e filmagem, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 008/2019, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 006/2020, de 01 de julho de 2020.

**6.4 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Não houve, no exercício 2020, revisão e/ou aumento de remuneração de Vereadores e Servidores.

**6.5 – Licenças concedidas a vereadores:**

Não houve, no exercício 2020, licença concedida a Vereadores





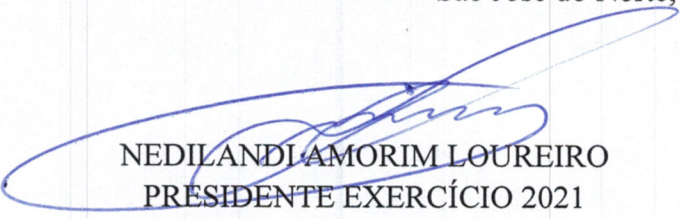
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**7 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, durante o Exercício Financeiro de 2020, o Vereador Jorge Luiz Ritter Penteadado.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o relatório e parecer do responsável pelo controle interno deste Município e declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

São José do Norte, 26 de janeiro de 2021.



NEDILANDI AMORIM LOUREIRO  
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2021